



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

21ª Sessão Ordinária - 17/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a revisão e atualização do protocolo municipal de atendimento às gestantes que necessitam de pré-natal especializado ou acompanhamento de alto risco, em conformidade com as diretrizes atuais do Ministério da Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A atualização do protocolo municipal é necessária para que as gestantes que apresentem condições clínicas, obstétricas ou sociais que exijam acompanhamento especializado sejam identificadas e encaminhadas no momento adequado.

Em 2024, o Ministério da Saúde instituiu a Rede Alyne, que atualizou a organização da assistência materno-infantil no SUS e estabeleceu novas diretrizes para a integração entre a Atenção Primária, os ambulatórios de gestação e puerpério de alto risco, as maternidades e os demais serviços especializados.

Nesse contexto, o protocolo municipal deve ser revisto para estabelecer critérios atualizados de estratificação de risco e encaminhamento, prazos de atendimento, situações prioritárias, responsabilidades de cada serviço e mecanismos de acompanhamento e devolutiva à unidade de origem. A inclusão do puerpério e a manutenção do cuidado compartilhado também devem ser consideradas.

0040444
PROT - CMI 3962/2026
12/08/2026 13:41
IND 2095/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A medida permitirá adequar o fluxo municipal às atuais orientações do Ministério da Saúde, evitar atrasos no acesso ao atendimento especializado e garantir a continuidade da assistência às gestantes durante a gravidez e após o parto.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador